



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

**1. DADOS GERAIS**

Unidade Solicitante: Departamento de Administração

Responsável: Ana Carolina Tomaz Tucci

**2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O objeto do presente termo é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**2.1.1.** Especificações da contratação e valor estimado:

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ÁGUA SANITÁRIA 1LT - ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJA, DESINFETA, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE, E DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Embalagem de 1 Litro	1000	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
0002	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL GEL - 500 ML - MATERIAL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO:GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COMÉSTICO, NORMAIS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNDE DE FORNECIMENTO:FRASCO DE 500 ML	Frasco de 500 ml	1000	R\$ 8,17	R\$ 8.170,00
0003	ALVEJANTE - ALVEJANTE, LAVANDA 1 LITRO PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO APRESENTAM EFEITO LETAL PARA MICROR - PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; APRESENTAM EFEITO LETAL PARA MICRORGANISMOS, TEM A FUNÇÃO BACTERICIDA TESTADA E COMPROVADA POR TODOS OS TESTES REGULAMENTARES. - AÇÃO RÁPIDA, DE AMPLO ESPECTRO. - PRODUTO EFICAZ EM QUALQUER SUPERFÍCIE	Frasco de 1 lt	300	R\$ 11,52	R\$ 3.456,00
0004	AMACIANTE LÍQUIDO - 2 LITROS - AMACIANTE LÍQUIDO - DE 1ª QUALIDADE, PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, AROMATIZADO. COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO MÍNIMAS DE: _ QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: 1% (P/P); _ PH DO PRODUTO PURO: 3,0 A 6,0; EM FRASCO COM 2 LITROS DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBAGEM COM 2 LITROS	Frasco com 2 lt	70	R\$ 12,47	R\$ 872,90
0005	AVENTAL DE PROTEÇÃO DE 1ª QUALIDADE - AVENTAL DE PROTEÇÃO - EM PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER, BRANCO, LISO, SEM ESCAMPAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA, SEM MANGA, SEM GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL,	UN	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	SOLDADAS ELETRONICAMENTE OU POR ILHOSES PARA AJUSTE NA CINTURA DO PESCOÇO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERÊNCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
0006	BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LT - BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - COM ALÇA E SEM TAMPA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PARÉDE, FUNDO, BORDAS E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
0007	BALDE DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 8 LT - BALDE DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PARÉDE, FUNDO, BORDAS E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADOS. CORES DIVERSAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	10	R\$ 8,17	R\$ 81,70
0008	BALDE ESPREMEDOR COM RODAS CONTENDO DUAS DIVISÓRIAS - BALDE ESPREMEDOR COM RODAS COM 2 DIVISÓRIAS CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS - AMARELO PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE. BALDE COM 2 DIVISÓRIAS: SEPARA ÁGUA SUJA DA ÁGUA LIMPA, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	5	R\$ 195,67	R\$ 978,35
0009	BALDE OVAL POLIPROPILENO - 14 LITROS - BALDE OVAL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, 14 LITROS. - COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA. PEGA ANATÔMICA E SEGURA. PERMITINDO A IMERSÃO TOTAL DE UM RODO.	UN	10	R\$ 32,20	R\$ 322,00
0010	BANDEJA EM PAPEL LAMINADA - BANDEJA EM PAPEL LAMINADA. - EM PAPEL LAMINADA. DIMENSÕES: 28 CM DE LARGURA E 34 CM DE COMPRIMENTO	UN	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
0011	BANDEJA REDONDA EM PAPEL LAMINADA - BANDEJA REDONDA - EM PAPEL LAMINADA. COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO.	UN	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
0012	BOBINA PLÁSTICA PICOTADO 50X70 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 50 X 70. - EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500 UNDES.	UN	10	R\$ 65,33	R\$ 653,30
0013	BOBINA PLÁSTICA PICOTADO - ROLO - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 20 X 35 - EM POLIETILENO TRASPARENTE ATOXICO, COM 500 UNIDADES.	UN	15	R\$ 37,40	R\$ 561,00
0014	BOBINA PLÁSTICA PICOTADO -- ROLO - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 30 X 40 EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO. C/ 500 UNDES - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 30 X 40 EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO. C/ 500 UNDES	UN	5	R\$ 39,93	R\$ 199,65
0015	BOBINA PLÁSTICA - TIPO AÇOUGUE - BOBINA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TIPO AÇOUGUE 40 CM -MÍNIMO 5 KG - BOBINA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TIPO AÇOUGUE.	UN	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
0016	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO - 4,5 LT - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO, ANEL DE SILICONE, PARA PANELAS DE 4,5 LITROS - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	UN	5	R\$ 7,37	R\$ 36,85
0017	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO - 7 LT - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO PARA PANELAS DE 07 LITROS - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO	UN	5	R\$ 8,57	R\$ 42,85
0018	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO (PAR) - BOTA DE BORRACHA BRANCA OU PRETA (CANO LONGO) - COM NUMERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	UN	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
0019	BOTA DE BORRACHA - CANO MÉDIO ( PAR) - BOTA DE BORRACHA BRANCA OU PRETA (CANO MÉDIO) - COM NUMERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	UN	25	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00
0020	CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO. - CORES DIVERSAS - CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO. - CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, PROPORCIONANDO PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS	UN	25	R\$ 8,47	R\$ 211,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1ª de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO.				
0021	COADOR DE PANO FLANELADO - COADOR DE PANO FLANELADO, COM ARO (ARAME), COM ARO (ARAME) DE APROXIMADAMENTE 200 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	30	R\$ 20,63	R\$ 618,90
0022	COLHER DESCARTAVEL - REFEIÇÃO - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCTE COM 50 UNDES - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCTE COM 50 UNDES	Pacote com 50 un	20	R\$ 7,21	R\$ 144,20
0023	COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA - COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA. PCTE COM 50 UNDES - COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA. PCTE COM 50 UNDES	Pacote com 50 un	20	R\$ 6,57	R\$ 131,40
0024	CONJUNTO COPOS AMERICANOS - CONJUNTO DE COPOS AMERICANO MULTIUSO. - COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO COR/ACABAMENTO: INCOLOR. CAPACIDADE (ML): 190.DIMENSÃO CM(ØXA) 0,67X9,2. PESO LÍQUIDO APROXIMANDO(G): 104. EMBALAGEM COM 24 UNDES	UN	5	R\$ 51,97	R\$ 259,85
0025	COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE - CAPACIDADE DE 200 ML - COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS AS MANGAS NÃO DEVE ESTAR VIOLADAS, E PROTEGIDAS EM CX DE PAPELÃO RESISTENTE DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CX CONTENDO 2.500 UNDES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT.	Caixa com 2.500un	150	R\$ 141,63	R\$ 21.244,50
0026	COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE - CAPACIDADE DE 50 ML - COPO DESCARTÁVEL, DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE DE 50 ML. - DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS, E PROTEGIDAS EM CX DE PAPELÃO RESISTENTE DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CX CONTENDO 5.000 UNDES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR 13230 DA ABNT.	Caixa com 5.000 un	20	R\$ 135,97	R\$ 2.719,40
0027	CORDA P/ VARAL - CORDA PARA VARAL - 10 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 30 MM, DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, Nº 3, COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ VIR EBADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONSTAR NA EBAGEM: TAMANHO, COR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
0028	CUMBUCA DE ISOPOR - 15 CM - CUMBUCA DE ISOPOR - CUMBUCA DE ISOPÔR - CUMBUCA PRATO DE ISOPÔR COM MEDIDAS DE 15 CM, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DARNEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 un	15	R\$ 84,83	R\$ 1.272,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

0029	DESINFETANTE BACTERICIDA 1ª QUALIDADE - DESINFETANTE BACTERICIDA DE 1ª QUALIDADE - LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; FRAGRÂNCIA; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO; UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DE MOBILIÁRIO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE CONTENDO 500 ML; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - ANVISA. COM REGISTRO NO M.S. SEMELHANTES ÀS MARCAS IPÊ, VEJA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco com 500 ml	1500	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00
0030	DETERGENTE LIQ - NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EBAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	Embalagem com 500 ml	1200	R\$ 4,13	R\$ 4.956,00
0031	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO - DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO (TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE). PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150 ML, 160 ML, 180 ML E 200 ML. CAPACIDADE: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS	UN	5	R\$ 48,63	R\$ 243,15
0032	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ - DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO (TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE). PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150 ML, 160 ML, 180 ML E 200 ML. CAPACIDADE: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS	UN	5	R\$ 45,30	R\$ 226,50
0033	ESCOVA PARA LIMPEZA - - ESCOVA PARA LIMPEZA - BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	50	R\$ 6,42	R\$ 321,00
0034	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS INCRUSTADOS A E ATENDER LIMPEZA GERAL. EBADOS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS. DEVENDO CONSTAR NA EBAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDA. PCTE COM 8 UNDES COM 60G	Pacote com 8 un	300	R\$ 20,53	R\$ 6.159,00
0035	ESPONJA PARA USO COZINHA - - ESPONJA PARA USO COZINHA - ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNDES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EBAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	Embalagem com 3 un	300	R\$ 3,05	R\$ 915,00
0036	FAÇA SERRILHADA - FAÇA SERRILHADA 35 CM - FAÇA SERRILHADA COM LÂMINA EM INOX, COM PUNHO EM MATERIAL ATÓXICO DE 11 CM.	UN	15	R\$ 7,83	R\$ 117,45
0037	FILME DE PVC PARA ALIMENTOS - FILME DE PVC PARA ALIMENTOS - PELÍCULA EM PVC ESTICÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. - FILME DE PVC PARA ALIMENTOS - PELÍCULA EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, EM BOBINA, ATÓXICO, INODORO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO.	Rolo com 28 cm de largura e 30 metros de comprimento	5	R\$ 11,09	R\$ 55,45
0038	FLANELA EM TECIDO - - FLANELA EM TECIDO - FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	UN	400	R\$ 5,97	R\$ 2.388,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

0039	GARFINHO DE PLÁSTICO - - GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COM MEDIDAS DE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE E DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PLASTILANIA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 un	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
0040	GARFO DESCARTAVEL - REFEIÇÃO - GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO - RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CONTENDO 4 DENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 MM DE COMPRIMENTO X 32 MM DE LARGURA, CABO MEDINDO 110 MM DE COMPRIMENTO X 12 MM DE LARGURA. PCTE COM 100 UNDES. CONSTAR NA EBAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	Pacote com 100un	50	R\$ 7,43	R\$ 371,50
0041	GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA- 1LITRO - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 LITRO, FEITA POLIPROPILENO CROMADA, POSSUI AMPOLA DE VIDRO COMO ISOLANTE TÉRMICO E MANTÉM A TEMPERATURA DO CONTEÚDO POR ATÉ 6 HORAS. COM DIRECIONADOR DO FLUXO, QUE EVITA DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS E AUMENTA A SEGURANÇA NO MANUSEIO.	UN	10	R\$ 42,23	R\$ 422,30
0042	GARRAFA TÉRMICA - 500 ML - GARRAFA TÉRMICA 500ML. - COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500 ML, FEITA EM POLIPROPILENO CROMADA, POSSUI AMPOLA DE VIDRO COMO ISOLANTE TÉRMICO E MANTÉM A TEMPERATURA DO CONTEÚDO POR ATÉ 6 HORAS. COM DIRECIONADOR DO FLUXO, QUE EVITA DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS E AUMENTA A SEGURANÇA NO MANUSEIO.	UN	5	R\$ 48,30	R\$ 241,50
0043	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO - 2 LTS - GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO - COM CAPACIDADE PARA 2 L - POSSUI SISTEMA ANTI-PINGOS E DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA IDEAL POR NO MÍNIMO 6 HORAS. CARACTERÍSTICAS GARRAFA DE MESA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO, JATO FORTE E PRECISO, NÃO PINGA, REVESTIMENTO, EXTERNO POLIPROPILENO - PP, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO REMOVÍVEL	UN	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
0044	GUARDANAPO PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL DE 1ª QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 23 CM. - EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 E SUPERIORES. EM EBAGEM APROPRIADA CONTEÚDO 50 FOLHAS	Pacote com 50 folhas	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
0045	INSETICIDA DOMÉSTICO DE 1ª QUALIDADE AEROSOL - INSETICIDA DOMÉSTICO DE 1ª QUALIDADE AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS L - DE 1ª QUALIDADE; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA; CIFLUTRINA; EMULSIFICANTES, ÁGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EBADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 300 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	60	R\$ 16,48	R\$ 988,80
0046	ISQUEIRO. - ISQUEIROS - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	UN	50	R\$ 6,41	R\$ 320,50
0047	JARRA DE VIDRO - 700 ML - JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 700ML - JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 700ML	UN	10	R\$ 32,07	R\$ 320,70
0048	JARRA PLÁSTICA CRISTAL COM TAMPAS E ALÇA - JARRA PLÁSTICA CRISTAL, COM TAMPAS E ALÇA, CAPACIDADE: 2000 ML, IDEAL PARA SUCOS E ÁGUA - JARRA PLÁSTICA CRISTAL, COM TAMPAS E ALÇA, CAPACIDADE: 2000 ML, IDEAL PARA SUCOS E ÁGUA	UN	5	R\$ 36,69	R\$ 183,45
0049	JARRA POLIPROPILENO GRADUADA - JARRA POLIPROPILENO GRADUADA COM ESCALA EM ALTO RELEVO. CAPACIDADE DE 2 LITROS, - CAPACIDADE DE 2 LITROS, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM POLIETILENO.	UN	2	R\$ 41,97	R\$ 83,94
0050	JOGO DE XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ - JOGO DE XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ EM PORCELANA (LOUÇA BRANCA). DETALHES DA XÍCARA: EM FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE ENTRE 60ML E 80ML, NA COR BRANCA.	UN	5	R\$ 187,67	R\$ 938,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	DETALHES DO PIRES: EM FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 11 CM, NA COR BRANCA				
0051	LEITEIRA EM ALUMÍNIO - 4 LTS - LEITEIRA EM ALUMÍNIO 4 LTS - MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM UMA ALÇA LATERAL.	UN	10	R\$ 93,90	R\$ 939,00
0052	LIMPADOR MULTIUSO. - LIMPADOR MULTIUSO - INSTANTÂNEO FR CONTENDO NO MÍNIMO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, REMOVE GORDURA E SUJEIRAS, COM FRAGRÂNCIAS, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Embalagem com 500ml	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
0053	LIMPADOR PARA PISO LIMPEZA PESADA DE 1ª QUALIDADE - LIMPADOR PARA PISO LIMPEZA PESADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO - DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA FLIP TOP. O PRODUTO DEVERÁ FACILITAR A LIMPEZA DE BANHEIROS, COZINHAS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, SOLVENTE ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ESSÊNCIA E CORANTE. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Embalagem com 500 ml	60	R\$ 7,23	R\$ 433,80
0054	LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO - LIMPA VIDRO LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO - QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
0055	LIMPA VIDRO - DE 1ª QUALIDADE - LIMPA VIDRO - DE 1ª QUALIDADE; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME; ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500 ML; COM GATILHO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	550	R\$ 5,63	R\$ 3.096,50
0056	LÍQUIDO PARA BRILHO EM ALUMÍNIO. - LÍQUIDO PARA BRILHO EM ALUMÍNIO - (COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ACIDO SULFÔNICO, TENSOATIVA, NÃO TOXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE). DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFAS ÍNTEGRAS, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ESTUFAMENTO. - ESTE PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA	Embalagem de 500ml	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
0057	LIXEIRA COM PEDAL - LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE: 15 LITROS	UN	20	R\$ 43,05	R\$ 861,00
0058	LIXEIRA COM PEDAL 100 LT C/ RODA - LIXEIRA COM PEDAL 100LT RET C/ RODA - LIXEIRA COM PEDAL 100LT RET C/ RODA: LIXEIRA RETANGULAR 100LITROS. TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. POSSUI ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS	UN	7	R\$ 360,38	R\$ 2.522,66
0059	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL - VOLUME 30 LITROS - LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL VOLUME 30 LITROS - PRETO, BRANCO OU AZUL, RECIPIENTE PARA LIXO; DE PLASTICO RESISTENTE; COM CAPACIDADE DE 30 LS; MEDINDO NO MINIMO PARTE INTERNA DIAMETRO 30 CM E ALTURA 64CM, PARTE EXTERNA DIAMETRO 33CM E ALTURA 67CM; C/TAMPA; TIPO DE TAMPA VAI E VEM; COM PEDAL DE AÇO, COM SISTEMA DE ADERENCIA NO FUNDO; BALDE INTERNO REMOVIVEL	UN	20	R\$ 215,33	R\$ 4.306,60
0060	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA FECHADA 100 LITROS - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA FECHADA 100 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO -	UN	5	R\$ 366,33	R\$ 1.831,65
0061	LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS - LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO -	UN	7	R\$ 144,00	R\$ 1.008,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

0062	LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML - LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, NA COR BRANCO LEITOSO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO EM - FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, NA COR BRANCO LEITOSO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO EM SUPERFÍCIES COMO: ELETRODOMÉSTICOS, VIDROS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FOGÕES, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, ARMÁRIOS, ENVERNIZADOS, ENCERADOS OU LAQUEADOS	UN	80	R\$ 8,80	R\$ 704,00
0063	LUVA PARA LIMPEZA - LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL - LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PCT E PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO CONTENTO UM PAR DE LUVAS	UN	400	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00
0064	LUVA: PRODUZIDAS EM VINIL. - NÃO POSSUI COSTURAS - LUVA: PRODUZIDAS EM VINIL. - NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS.A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. IDEAL PARA TRABALHOS LEVES, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS, MANUSEIO DE ALIMENTOS, COSMÉTICOS, ESTÉTICA, HIGIENIZAÇÃO. ANTIALÉRGICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. CX COM 100 UNDES	CAIXA com 100 un	50	R\$ 25,33	R\$ 1.266,50
0065	LUVA TÉRMICA PARA FORNO - LUVA TÉRMICA PARA FORNO, 100% ALGODÃO - LUVA TÉRMICA PARA FORNO, 100% ALGODÃO METALIZADO COM FORRO DE POLIÉSTER. TAMANHO ÚNICO. CONSTAR NA EBAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO. A EBAGEM DEVE CONTER UMA LUVA E CONSTAR: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	10	R\$ 41,07	R\$ 410,70
0066	MOP UMIDO 320 G COM GARRA PLÁSTICA - MOP UMIDO 320 G COM GARRA PLÁSTICA E CABO RETRATIL DE 1,40 M. - MOP UMIDO 320 G COM GARRA PLÁSTICA E CABO RETRATIL DE 1,40 M.	UN	10	R\$ 189,67	R\$ 1.896,70
0067	NAFITALINA 30 G.	Embalagem com 30 g	50	R\$ 11,17	R\$ 558,50
0068	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML - BOM AR AEROSOL	Embalagem com 360ml	60	R\$ 13,83	R\$ 829,80
0069	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, 210 X 270 X 690 MM - PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, 210 X 270 X 690 MM, COM CABO CURTO. - ABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	UN	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
0070	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM, - PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM, COM CABO LONGO. - CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	UN	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
0071	PALITO PARA CHURRASCO-PALITO DE CHURRASCO - PALITO PARA CHURRASCO-PALITO DE CHURRASCO - ESPETO DE MADEIRA GRANDE COM PONTA, MANHO: 3,5 MM X 25 CM, PACOTE COM 100 ESPETOS DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A THEOTO.	Pacote com 100 un	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
0072	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, - MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM - COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA COM ESTAMPA, EBADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UN	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
0073	PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA - PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA DE TODOS OS PISOS, COM COMPOSIÇÃO EM 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, CONFERINDO MAIOR ABSORÇÃO E DURABILIDADE, CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 62 CM X 40 CM	UN	210	R\$ 18,13	R\$ 3.807,30
0074	PANO MULTIUSO 60 CM X 33 CM - PANO MULTIUSO 60 CM X 33 CM C/ 5 UNDES	Pacote com 5 un	60	R\$ 10,39	R\$ 623,40
0075	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 100 MTS COMPRIMENTO - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 100 MTS COMPRIMENTO. - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 100 MTS COMPRIMENTO.	Rolo	50	R\$ 14,77	R\$ 738,50
0076	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM	Rolo	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO. - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO.				
0077	PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: - 2 OU 3 DOBRAS - PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: - 2 OU 3 DOBRAS, TIPO DE MATERIAL: FRENTE: PLÁSTICO - BASE STYRON, CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE / ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS: ALTURA 32 CM / LARGURA 26.7 CM / PROFUNDIDADE 12.8 CM, PESO MÉDIO: 818 GRS., COR: FRENTE BRANCA / BASE BEGE OU CINZA, SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADOS POR PRESSÃO	UN	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
0078	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; DE 1ª QUALIDADE CLASSE 01 - PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; DE 1ª QUALIDADE CLASSE 01; NA COR BRANCA; DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL; ACONDICIONADO EM PCTS COM 04 UNS E REEBADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS	Fardo com 64 rolos	250	R\$ 141,05	R\$ 35.262,50
0079	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 22CM CX COM 3.000 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 22CM CX COM 3.000 100% CELULOSE VIRGEM.FOLHA DUPLA.MACIA E ABSORVERTE. MEDIDAS: 22 X 21,6CM - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 22CM CX COM 3.000 100% CELULOSE VIRGEM.FOLHA DUPLA.MACIA E ABSORVERTE. MEDIDAS: 22 X 21,6CM	CAIXA com 3.000 folhas	250	R\$ 59,93	R\$ 14.982,50
0080	PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE - PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM SUPORTE, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZO. CONSTAR NA EBAGEM O MODO DE UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacote com 12 un	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
0081	PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, 100% PVC, - PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, 100% PVC, FLANELADO 1,40M DE LARGURA, IMPERMEÁVEL, TÉRMICO, RESISTENTE AO CALOR E AO DESGASTE, NÃO TÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, REVESTIMENTO FLANELADO NA PARTE DE TRÁS (POLIÉSTER 100%), DIVERSAS ESTAMPAS.	Metro	70	R\$ 37,67	R\$ 2.636,90
0082	PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA. - PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE PARA ABERTURA - PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE PARA ABERTURA	UN	10	R\$ 49,33	R\$ 493,30
0083	PRATO DE PLÁSTICO PARA BOLO-PRATO DE PLÁSTICO P/ BOLO - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO PARA BOLO-PRATO DE PLÁSTICO P/ BOLO - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESAS, COM MEDIDAS DE 15 CM, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COPAZA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote com 100 un	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
0084	REFIL PARA MOP - LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO - REFIL PARA MOP - LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. CORES VARIADAS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DISPENDIDO NAS TAREFAS.PERMITEM QUE SEJAM IDENTIFICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ESPECÍFICO EVITANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONTAMINAÇÕES DE UM AMBIENTE PARA OUTRO PELO PRÓPRIO REFIL	UN	20	R\$ 27,73	R\$ 554,60
0085	RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS - RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS. - RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS.	UN	15	R\$ 19,33	R\$ 289,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

0086	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS - COM ESPUMA - RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS - COM ESPUMA DE UMA LADO E BORRACHA DO OUTRO.	UN	50	R\$ 65,07	R\$ 3.253,50
0087	RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS - RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UN	30	R\$ 28,80	R\$ 864,00
0088	RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM. - RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UN	20	R\$ 22,27	R\$ 445,40
0089	SABÃO EM BARRA, - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO - SABÃO EM BARRA, - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA. COM REGISTRO NO M. SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO C/ 200 GRAMAS, SEMELHANTES AS MARCAS IPÊ, TIXAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	250	R\$ 4,46	R\$ 1.115,00
0090	SABÃO EM PÓ. - BIODEGRADÁVEL GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE - SABÃO EM PÓ. - BIODEGRADÁVEL GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EBAGENS CX DE PAPELÃO COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	CAIXA com 1 kg	300	R\$ 17,07	R\$ 5.121,00
0091	SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE - SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE, EMBALAGEM 500 ML. A EBAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Embalagem com 500ml	60	R\$ 16,03	R\$ 961,80
0092	SACO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA LISA - SACO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA LISA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 80 CM X 60 CM APROXIMADAMENTE	UN	300	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00
0093	SACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA-CHUPA - SACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA-CHUPA - SAQUINHO GELADINHO 4X23X0,02 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE (PEAD) TAMANHO 4 CENTÍMETROS DE BOCA (LARGURA), 23 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 0,02 DE ESPESSURA, CAPACIDADE DE 100ML.	Pacote com 100 un	20	R\$ 13,88	R\$ 277,60
0094	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA- GRAMATURA 30G/M² - SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA - GRAMATURA: 30G/M² TAMANHO 25X19CM PCTE COM 500 UNDES	Embalagem com 500 un	25	R\$ 18,73	R\$ 468,25
0095	SACOLA PLASTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE - SACOLA PLASTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE - SACOLA PLASTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE	Pacote com 100 un	10	R\$ 119,40	R\$ 1.194,00
0096	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,	Embalagem com 1 kg	800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR				
0097	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS PRETO, - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS PRETO, - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS PRETO, REFORÇADO, MEDINDO 90X113 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	Embalagem com 1 kg	300	R\$ 52,20	R\$ 15.660,00
0098	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR	Embalagem com 1 kg	50	R\$ 18,30	R\$ 915,00
0099	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR	Embalagem com 1 kg	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
0100	SANITIZANTE DE ALIMENTOS - À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM PH - SANITIZANTE DE ALIMENTOS - À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM PH NEUTRO, PARA DESINFECÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS. COMPOSIÇÃO: SAIS ORGÂNICOS E COMPOSTO DOADORES DE CLORO. PRINCÍPIO ATIVO: DICLORO ISOCIANÚRICO. APRESENTAR NA EBAGEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVS/MS. QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ. EBAGEM 1 KG.	Embalagem com 1 kg	15	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
0101	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO - SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO RECICLÁVEL DE NO MÍNIMO 300 ML, TAMPA COM SISTEMA FLIP TOP, PROPORCIONANDO BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE	Embalagem com 300ml	50	R\$ 18,53	R\$ 926,50
0102	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SACOS PARA LANCHE - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SACOS PARA LANCHE PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PRODUTO IDEAL PARA EMBALAGEM DE HAMBURGUER, CACHORROS-QUENTES, LANCHES ARTESANAIS, PIPOCAS, PORÇÕES, E DEMAIS ALIMENTOS. PRODUTO PRÁTICO E HIGIÊNICO, EVITA QUALQUER VAZAMENTO OU RASGOS NA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote com 100 un	20	R\$ 38,07	R\$ 761,40
0103	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 800 ML - SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 800 ML TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO E CHAVE PARA ABERTURA. MEDINDO 25 CM ALTURA X 13,5 CM DE LARGURA X 11,5 DE PROFUNDIDADE	UN	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
0104	TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 - TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO FELPA DUPLA COM 3 TRAMAS 2X2 DE GRAMATURA 400G/M2. MARCA E FABRICANTE	UN	20	R\$ 40,17	R\$ 803,40
0105	TOALHA DE PAPEL ALTA ABSORÇÃO - FARDO COM 12 X 2 ROLOS - 60 TOALHAS - TOALHA DE PAPEL ALTA ABSORÇÃO - FARDO COM 12 X 2 ROLOS - 60 TOALHAS - PAPEL TOALHA,	Fardo com 12 pacotes	150	R\$ 69,87	R\$ 10.480,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PARA COZINHA, DE 1ª QUALIDADE; FOLHA DUPLA, GOFRADO; EM BOBINA; MEDINDO APROXIMADAMENTE (20CMX23CM); FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO; NA COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PCTS CONTENDO 02 ROLOS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA	com dois rolos				
0106	TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% - TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% DE ALGODÃO, 10% DE POLIESTER- LIGAMENTO TIPO CREPE (CONFERE MAIOR RESISTENTE À FELPA) - PRÉ ESCOLHIDA E PRÉ LAVADA- FIO RETORCIDO- COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 44 G/M², TAMANHO: 41CM X 70 CM.	UN	30	R\$ 13,81	R\$ 414,30	
0107	TOUCA CAPILAR - TURBANTE DESCARTÁVEL - TOUCA CAPILAR - TURBANTE DESCARTÁVEL; FALSO TECIDO, HIPOALÉRGICO E AERADO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. O PRODUTO DEVE SER EBADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EBAGEM CONTENDO 100 UNDES	Pacote com 100un	40	R\$ 16,77	R\$ 670,80	
0108	VASSOURA DE NYLON CORES VARIADAS - COM CERDAS SINTÉTICAS - VASSOURA DE NYLON CORES VARIADAS - COM CERDAS SINTÉTICAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO PIAÇAVA SINTÉTICA, INDICADAS PARA TODO TIPO DE PISO, ACIMA DE 50 CM. POSSUIR O CABO DE METAL, COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M.	UN	70	R\$ 20,62	R\$ 1.443,40	
0109	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UN	25	R\$ 21,09	R\$ 527,25	
0110	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA - VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO.	UN	60	R\$ 32,47	R\$ 1.948,20	
0111	VASSOURA GARI REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA - VASSOURA GARI REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIMIDO PLASTIFICADO.	UN	20	R\$ 65,73	R\$ 1.314,60	
0112	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - DE NYLON - VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - DE NYLON, COM CABO LONGO DE 2 METROS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	5	R\$ 68,40	R\$ 342,00	
0113	VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS - VASSOURA SANITÁRIA - VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR; RESISTENTE E DURÁVEL (EM POLIPROPILENO) COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR DIMENSÕES: 34 X 8 CM	UN	50	R\$ 8,42	R\$ 421,00	
<b>Total Geral ==&gt;</b>					R\$ 267.919,10	

**2.1.2.** O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2.2.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da, prorrogáveis por igual período, na forma do Art. 84 da Lei federal 14.133/2021, desde que comprovado a vantajosidade.

**2.3.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**4.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Subcontratação**

5.1. admitida a subcontratação de parcelas do objeto, nas seguintes condições:

5.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, sobre a qual recaem as características do produto ou serviço.

5.2.2. A subcontratação fica limitada, mediante autorização da Contratante, sobre parcelas complementares ou de especificidade técnica para a instalação.

#### **Garantia da contratação**

5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Vistoria**

5.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

#### **Condições de execução e Descrição**

5.4. A execução do objeto deverá ocorrer no período contratual, no melhor padrão de qualidade, os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua 08 de maio, 450 entre as 07 h as 16 horas, considerando o horário de almoço de 12h as 13h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA**

- 6.1.** O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3.** O município de Olímpio Noronha poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4.** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
- 6.7.** A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços;
- 6.8.** Se o serviço prestado não corresponder às especificações solicitadas, o contrato/ata será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa

**Fiscalização**

- 6.4.** A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

- 6.5.** O fiscal técnico do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o município.
- 6.6.** O fiscal técnico do contrato/ata anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção.
- 6.8.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.9.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ata comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata.
- 6.10.** O fiscal técnico do contrato/ata comunicará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Fiscalização Administrativa**

**7.1.** O fiscal administrativo do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**7.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**Gestor do Contrato/ata**

**7.3.** O gestor do contrato/ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do Instituto.

**7.4.** O gestor do contrato/ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**7.5.** O gestor do contrato/ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.6.** O gestor do contrato/ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**7.7.** O gestor do contrato/ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.8.** O gestor do contrato/ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades do município.

**7.9.** O gestor do contrato/ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

**8.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

**8.2.** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da aquisição a que se referem a parcela a ser paga.

**8.3.** O fiscal técnico do contrato/ata realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**8.4.** O fiscal administrativo do contrato/ata realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

**8.5.** Para efeito de recebimento provisório, ao final da aquisição e de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos fornecimentos realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**8.5.1.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

**8.5.2.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da aquisição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**8.5.3.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição da aquisição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**8.5.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.6.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**8.7.** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**8.7.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**8.7.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**8.7.3.** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**8.7.4.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**8.7.5.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**8.7.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.8.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**8.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.9.1- Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua 08 de maio, 450 entre as 07 h as 16 horas, considerando o horário de almoço de 12h as 13h.**

## **Liquidação**

**8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias para fins de liquidação, na forma desta seção**

**8.11.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.12.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**8.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**8.14.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**8.15.** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.16.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.17.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.18.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

**8.19.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 dias**, contados da finalização da liquidação da despesa.

**8.20.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

**8.21.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.22.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.23.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.23.1.** Independentemente do percentual de tributo retido na Nota Fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.24.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à consulta prévia ao site respectivo, cujo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

comprovante deverá ser impresso e anexado, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Antecipação de pagamento**

**8.25. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.**

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** A(s) empresa (s) para o fornecimento será selecionada por meio da realização de procedimento de licitatório na Modalidade Pregão eletrônico, nos termos do Artigo 176, da Lei nº 14.133/2021.

**Regime de execução**

**9.2.** O regime de execução do contrato será por preço unitário.

**Exigências de habilitação**

**9.3.** Para fins de habilitação, deverá a empresa comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

**9.4.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.5.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**9.6.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.7.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**9.8.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.9.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**9.10.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**9.11.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.11.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.12.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.13.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.14.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.15.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.16.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata e concorre;

**9.17.** alvará sanitário válido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**9.18.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

**9.19.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador de serviço - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **DECLARAÇÕES**

**9.20. ANEXO II** – Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

**9.21. ANEXO III** – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da CR;

**9.22. ANEXO IV** – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República do Brasil;

**9.23. ANEXO V** – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**9.24. ANEXO VI** – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, e ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, pelo princípio da fidelidade na contratação com o Poder Público;

**9.25. ANEXO VII** – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal 14.133/2021 – de Licitações.

### **Registro de Penalidades**

**9.26. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.**

**9.27. Lista de Inidôneas do Tribunal de Contas da União.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**9.28. Conselho Nacional de Justiça**

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 267.919,10** (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos), conforme pesquisa de preço realizada, nos termos do Incisos I e IV, § 1º do Artigo 23º do da Lei Federal nº 14.1333 de 01 de abril de 2021.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Dotação:**

3.3.90.30.00.1.02.01.08.244.9017.4.0007 - **133 /1660**  
3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.9002.2.0010 - **136/1500**  
3.3.90.30.00.1.03.01.04.181.9002.2.0011 - **137/1500**  
3.3.90.30.00.1.04.01.10.301.9016.2.0014 - **141/1621**  
3.3.90.30.00.1.05.01.12.122.9005.2.0060 - **151/1500**  
3.3.90.30.00.1.05.01.12.361.9005.2.0023 - **160/1500**  
3.3.90.30.00.1.05.01.12.365.9007.2.0025 - **163/1500**  
3.3.90.30.00.1.06.01.15.452.9002.2.0029 - **170/1500**

**11.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei.

Olímpio Noronha, 09 de fevereiro de 2024.

Ana Carolina Tomaz Tucci  
Diretor do Departamento de administração